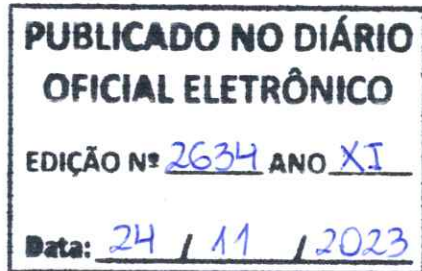




**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1.019/2023**

**DATA:** 24 de novembro de 2023



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 39 da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 16.199/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Alterar**, a partir de **1º de novembro de 2023**, o percentual do Adicional de Insalubridade concedido através da Portaria nº 906/2023, à servidora **ELOÁ GENEROSO POMA CORREIA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3278/6, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.292.891-1 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, passando **de: 20%** (vinte por cento) sobre o vencimento básico da categoria, **para: 40%** (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da categoria, devido à mesma estar exercendo suas funções em condições insalubres de grau máximo, na assistência à saúde dos pacientes em isolamento no Centro de Triagem da COVID-19.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de novembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 24 de novembro de 2023.



**EDILSON CICHELERO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.